F.E.B.

1ªD.I.E.

MINUTAS
DE
OFICIOS
RESERV
1 - 32

Ag.
a
Dez.
1945

BRASIL

7038

E-I23
P-01
7038
N.° 84

1315
9

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

F.E.B. - la.D.I.E. 20-VIII-945.

Of.nº 1-A.G./D1.
RESERVADO.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da la.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro da Guerra.

Documentação de Oficiais da Reserva de 2a.Classe (Remete).

Anéxo:- 3 fôlhas de conceito; 2 resultados de inspeção de saúde; 1 fôlha de informação; 1 relação de referencias elogiosas e Of.nº 1187-A do Regimento Sampaio; Of nº 10-Secreto,do 1º.Bata de Saúde; Of.nº 6-Secret 1º.Batalhão de Saúde; Of. nº 371-Sec.Pessoal do III Grupo de Artilharia e Of. nº 15-A.G./D1-Reservado do Q.G.do Grupamento da Itália

I - Remeto a V.Excia. a documentação constante do anéxo, referente a promoção dos seguintes oficiais da reserva de 2a. classe a saber:

- 2º.Tenente CARLOS DA COSTA E SOUZA, do 1º.Regimento de Infantaria;
- 2º.Ten.Méd.MIGUEL AGOSTINHO RIZOLA MOIO, do 1º.Batalhão de Saúde;

2ºs.Tens.Dentista GUAJARÁ AUGUSTO CAVALLERO, do 1º.Batalhão de Saúde e EDUARDO DOS SANTOS MENDES, do III Grupo de Artilharia.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt. da F.E.B. e da la.D.I.E..

Sgt.Tavares.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

F.E.B. - 1a.D.I.E.. 13-IX-945.

Ofício nº 2-A.G./D.I. Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

R E S E R V A D O

Exmº.Sr.Gen.Presidente da Comissão de Promoções do Exercito.

Fichas de informação (remete)

Anéxo:- 2 fichas de informação.

Ref. Of.nº 210,de 30-VIII-45, da C.P.Ex.

I - Remeto a V.Excia. as fichas de informações dos Coroneis da Arma de Infantaria AGUINALDO CAIADO DE CASTRO e FLORIANO DE LIMA BRAYNER, para fins de ingresso no quadro de acesso de escolha.

II - Outrossim, informo a V.Excia. que deixa de ser remetida as cópias das atas de inspeção de saúde dos oficiais em apreço, em virtude desta exigência ser dispensada aos oficiais integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Sgt.Tav.

F.E.B. - 1a.D.I.E..

Ofício nº -3 -A.G./D1.

R E S E R V A D O

Capital Federal, 18-IX-945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a. D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.1º.Sub-Chefe do Estado Maior do Exército.

Boletins de informações (restituição)

Anéxo: Of.Res.277-B,de 6-9-45 Of.Res.256-B,de 16-8-945, 1 Exemplar nº 45, do Bol.de Inf.nº 4,de Abril de 1945; 1 Exemplar nº 45,do Bol. de Inf.nº 4,de Maio 1945.

I - Restitúo a V.Excia. os documentos constantes do anexo em virtude do Estado Máior da 1a.D.I.E. já estar com seus trabalhos encerrados.

Existem atualmente no Quartel General da 1a.D.I.E., sómente elementos encarregados do arquivo da Divisão, e a 2a. Secção já não mais possue arquivo de documentos reservados e secretos.

P.O. Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

Ofício nº 4-A.G./Dl.
RESERVADO.

Em, 26 de Setembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sr.Cmt.do Depósito de Pessoal do 1º.Escalão da F.E.B..

Quesítos. (Remete)

Anéxo: Uma fôlha de quesítos.

I - Ofício nº 61-Sec.Reservado de 19 do mês em curso, do Cmt.do Centro de Recompletamento do Pessoal da F.E.B., encaminhando o ofício S/N., de 5 do corrente, Reservado, do Major FLORIANO PEIXOTO DE SOUZA FRANÇA, Presidente de um Conselho de Justificação, em que remete os quesitos propostos ao Capitão NELSON LEITÃO, testemunha de defeza do 1º.Tenente JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, solicitando providências no sentido de que seja ouvido o Capitão em apreço.

II - Encaminho-vos os documentos supra, afim de que seja ouvido o Capitão NELSON LEITÃO, em face da solicitação constante do ofício acima.

P.O. ______________________
OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudânte Geral

Sgt.Tav.

Ofício nº 6-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 11 de Outubro de 1.945.
Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro dos Negocios da Guerra.

Fôlha de conceito.
(remete)

Anéxo: 1 fôlha de conceito.

I - Remeto anéxo a Vossa Excelência, a fôlha de conceito referente ao Aspirante à Oficial R/2 PEDRO ABDALLA, do Serviço de Guerra Química desta Divisão, para fins de promoção, em virtude de preencher as condições exigidas.

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

Ofício nº 7-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sr.Cel.NELSON DE MELO, Comandante do 6º.R. I..

Organização de documentação. (solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar o Tenente Coronel ANNIBAL DE ANDRADE, que serviu sob o vosso Comando, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar a proposta, solicito as seguintes informações a respeito do oficial acima mencionado: no tocante ao valôr pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenha prestado, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudânte Geral

Sgt.Tav.

Ofício nº 8-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Sr.Cel.DELMIRO PEREIRA DE
ANDRADE, Comandante do 11º.
Regimento de Infantaria.
Organização de documentação. (solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar o Tenente Coronel MARIO TASSO SAYÃO CARDOSO e Major JURANDYR DE BIZARRIA MAMEDE, que serviram sob vosso Comando, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar as propostas, solicito as seguintes informações a respeito dos oficiais acima mencionados: no tocante ao valôr pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenham prestados, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral

Sgt.Tav.

Oficio nº 9-A.G./Dl.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Coronel Ajudânte Geral

Exmº.Sr.Gen.OSWALDO CORDEIR
DE FARIAS

Organização de documentos
(solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar, os Coroneis EMILIO RODRIGUES RIBAS JUNIOR e GERALDO DA CAMINO, Tenentes Coroneis EMILIO MAUVEL FILHO, JOSÉ DE SOUZA CARVALHO, RAMIRO GORRETA JUNIOR e Major ANTONIO DE MENDONÇA MOLINA, os quais serviram sob as ordens de Vossa Excelência, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar as propostas, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações a respeito dos oficiais acima mencionados: no tocante ao valôr pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenham prestado, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

P.O. [signature]
OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudânte Geral

Sgt.Tav.

Oficio nº 10-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sr.Cel.AGUINALDO CAIADO DE CASTRO, Comandante do 1º.Remento de Infantaria.

Organização de documento.
(solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar, os Tenentes Coroneis SAMUEL DA SILVA PIRES e FRANKLIN RODRIGUES DE MORAIS e Major OLIVIO GONDIM DE UZEDA, que serviram sob o vosso Comando, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que possa organizar as propostas, solicito as seguintes informações a respeito dos oficiais acima mencionados: no tocante ao valôr pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenham prestado, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

P.O. Armando Motta

OSWALDO DE ARAÚJO MOTTA
Coronel, Ajudânte Geral

Sgt.Tav.

Ofício nº 11-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.EUCLIDES ZENOBI DA COSTA, Cmt.da I.D./1a.DII

Organização de documento (solicita)

I - O Exmº.Sr.Gen.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS, deseja propôr para a Ordem do Mérito Militar, os Coroneis DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE e NELSON DE MELO, que comandaram os 11º. e 6º.Regimento de Infantaria, respectivamente, no teatro de operações da Itália.

II - Afim de que se possa organizar as propostas, solicita a Vossa Excelência as seguintes informações a respeito dos oficiais acima mencionados: no tocante ao valôr pessoal e dedicação ao serviço e serviços relevantes que tenham prestados, de acôrdo com as normas estabelecidas no artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Militar.

P.O. Araujo Motta

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel Ajudânte Geral da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Sgt.Tav.

Oficio nº 13-A.G./D1.
RESERVADO

Em, 15 de Outubro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro dos
Negocios da Guerra

Promoção de Oficiais,R/1
(propõe)

Anéxo: 9 fôlhas de conceito
9 fichas de informações
1 relação de elogios
Of.Res.nº13,do Cmt.da
Cia.de Intendencia, Offo
Res.nº 1,de 18-8-45,do
Cmt.do Q.G.e Tropa Es-
pecial.

I - Êste Comando propõe a Vossa Excelência para serem promovidos ao posto imediato, nos termos em que foram propostos os oficiais constantes do ofício nº 24-A.G./D1,Reservado,de 30 de maio do corrente ano, os 2ºs.Tenentes R/1 JOSÉ GOMES DA VEIGA PESSOA, ASSUÉRO DE BARROS LOVAGLIO, APARICIO DE OLIVEIRA, ADAUTO AMORIM DOS SANTOS, ALFREDO HENRIQUE CHAMPOUDRY, ARTUR ROMEU DE LEMOS JUNIOR, JOAQUIM DE ARRUDA ALBERNAZ, RAIMUNDO CAVALCANTI DA SILVA, JOSÉ DA SILVA CARVALHO, cuja documentação segue anéxa.

Araujo Motta

OSWALDO CORDEIRO DE FARIAS
General de Brigada Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tavares.

ENC.Nº 14-A.G./D1.   Em, 27 de Outubro de 1.945.

R E S E R V A D O

Coronel Ajudante Geral

Sr.Cmt.da Companhia de Intendencia da 1a.D.I.E..

Distribuição de viatura.

I - Ofício nº 137-D/1, de 25 do corrente, Reservado, do Exmº.Sr.Gen.Diretor de Moto Mecanização, participando que o Dep. M.M.R.J., recebeu ordens no sentido de entregar a Cia.de Intendência dessa Divisão, a viatura transporte M/E 1/4 Ton. 4x4 1.

II - Encaminho-vos, por se tratar de assunto referente a êssa Companhia e em face do item II, do ofício acima.

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudânte Geral

Sgt.Tav.

Ofício nº 15-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 16 de Novembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a. D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro de Estado e Negocios da Guerra.

Promoção de Oficiais R/1. (Propõe)

ANEXO: 7 fôlhas de conceito.

I - Êste Comando propõe a Vossa Excelência para serem promovidos ao posto imediato, os 2º.Tenentes R/1 ANTONIO VIRGILIO DE MORAES, JOÃO EDUARDO GOULART, MILTON DA ROCHA ALENCAR, JAYME MALACHIAS, ANTONIO LEAL DO VALE, PEDRO AMADEU CONSTANTINO e CARLOS RODRIGUES DA SILVA, cuja documentação segue anéxa.

II - Estas propostas remetidas do teatro de operações da Itália para o Brasil em julho do corrente ano, em encaminhamento nº 4-A.G./D1, foram extraviadas, motivo pelo qual são agora enviadas em segunda via, completando a proposta feita em ofício número 24-A.G./D1-Reservado, de 30-V-945, relativa à promoção de oficiais da reserva de 1a.classe.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Ofício nº 15-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 16 de Novembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.
D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Ministro de Estado e Negocios da Guerra.

Promoção de Oficiais R/1.
(Propõe)

ANEXO: 7 fôlhas de conceito.

I - Êste Comando propõe a Vossa Excelência para serem promovidos ao posto imediato, os 2º.Tenentes R/1 ANTONIO VIRGILIO DE MORAES, JOÃO EDUARDO GOULART, MILTON DA ROCHA ALENCAR, JAYME MALACHIAS, ANTONIO LEAL DO VALE, PEDRO AMADEU CONSTANTINO e CARLOS RODRIGUES DA SILVA, cuja documentação segue anéxa.

II - Estas propostas remetidas do teatro de operações da Itália para o Brasil em julho do corrente ano, em encaminhamento nº 4-A.G./D1, foram extraviadas, motivo pelo qual são agora enviadas em segunda via, completando a proposta feita em ofício número 24-A.G./D1-Reservado, de 30-V-945, relativa à promoção de oficiais da reserva de 1a.classe.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

REST.Nº 16-A.G./D1.

R E S E R V A D O

Em, 25 de Novembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da
1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Chefe do E.M./
F.E.B./Interior.

Informação. (presta)

I - Documento Confidencial DPD/DCn/DPp/294/7/42)85)(0), de 19 de outubro p.passado, em que o Ministério das Relações Exteriores transmite o seguinte telegrama, recebido do Consulado Geral do Brasil em Paris:

"Vindo da Alemanha, apresentou-se neste Consulado Geral o Senhor EGON KRAUSE, brasileiro nato, que diz ter servido como agente secreto militar, para o comando geral secreto brasileiro. Afirma ter caído prisioneiro dos alemães em março de 1944, no front italiano. Teria trabalhado sob as ordens do Tenente Alvares, agente secreto do Exército brasileiro. Peço instruções, pois o caso parece suspeito".

II - Restitúo a Vossa Excelência os documentos em apreço, com a informação prestada pelo Chefe da 2a.Secção do Estado Maior desta Divisão, constante do ofício S/N, datado de 14 do corrente que junto segue.

P.O. Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

Ofício nº 17-A.G./D1.

R E S E R V A D O

Em, 19 de Novembro de 1.945.

Coronel Ajudânte Geral

Sr.Cmt.do Depósito de Pessoal do 1º.Escalão da F.E.B

Fôlha de conceito.
(restitúe)

Anéxo: 1 fôlha de conceito.

I - Restitúo-vos em face do Juizo emitido, a fôlha de conceito para promoção do 2º.Tenente R/1, NELSON ANTONIO LOPES, desse Depósito.

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel Ajudânte Gêral da 1a.D.I.E..

Sgt.Tavares.

Oficio nº 18-A.G./D1.　　　　　　Em, 21 de Novembro de 1.945.

R E S E R V A D O

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Chefe do Estado Maior do Exército.

Julgamento de aptidão par ingresso no Q.E.M.A..
(envia)

I - Para os efeitos do estabelecido no Boletim Interno do Estado Maior do Exército, de 5 de Janeiro do corrente ano, inciso A, nº 1, envio a Vossa Excelência o julgamento de aptidão para ingresso no Quadro de Estado Maior da Ativa, emitido pelo Comandante da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária, durante o tempo em que o Major da Arma de Infantaria WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA serviu no Estado Maior da 1a.D.I.E. (de 8-IV-945 a 23-VIII-945, e na Chefia da Secção Especial do Comando da Fôrça Expedicionária Brasileira, (de 23-VII-945 a esta data):

" Oficial de inteligência fertil, de excelentes qualidades de carater e de grande capacidade de ação. Orienta seus atos segundo os mais invariaveis principios de cooperação e lealdade ao mesmo tempo que realiza seus trabalhos com maior acerto e criterio evidenciando sua vasta cultura geral e profissional. Afora as excelentes qualidades que o qualificam como apto para o ingresso no Quadro de Estado Maior, possue esmerada educação civil que o faz respeitado. O Major WALLENSTEIN TEIXEIRA DE MENDONÇA, durante a campanha da Itália, teve oportunidade, quando em serviço no Estado Maior, de comprovar suas qualidades de Oficial de Estado Maior.

P.O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

Ofício nº 20 -A.G./D1.
R E S E R V A D O.

Em, 27 de Novembro de 1.945.

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a. D.I.E..

Anexo - a documento recebido. Aranys Prestes Cel

Exmº.Sr.Gen.Ministro de Estado e Negocios da Guerra.

Submete á consideração um documento para fins disciplinares.

Anéxo: Cópia do documento.

Ciente

I - Êste Comando recebeu o documento que segue junto, por cópia, assinado pelo Capitão HILNOR CANGUÇÚ TOULOIS DE MESQUITA, desligado em 12 do corrente do Quartel General da Divisão, em virtude de sua classificação do III Batalhão do 20º.Regimento de Infantaria.

O documento contem apreciações descabidas encerrando desconsideração e falta de respeito a um chefe, ao mesmo tempo, que traduz resentimentos de um fáto passado que deixou de ser efetivado, apenas, por circunstâncias do momento.

Com êsse seu áto, manifesta o Capitão CANGUÇÚ completa falta de correção de atitude e dá provas de seu espirito de rebeldia á disciplina, colocando, a sua situação particular acima do interesse geral a ponto de perder a serenidade e elevação de sentimentos tão necessários aos que se julgam prejudicados.

Incorreu, pois, o Capitão CANGUÇÚ em transgressões disciplinares previstas no nosso regulamento e como o mesmo não se encontra mais sob a ação deste Comando, submeto á consideração de Vossa Excelência o presente caso, para fins disciplinares.

II - Esclareço a Vossa Excelência, que êste Comando dentro da idéa de não prolongar por muito tempo o oficial ligado á Fôrça Expedicionária Brasileira, já em disolução, procedeu da mesma maneira com todos oficiais do Quartel General, concedendo um pe

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO DO OFICIO Nº 20-A.G./D1. DE 27-XI-945. AO EXMº.SR.GEN. MINISTRO DE ESTADO E NEGOCIOS DA GUERRA. (RESERVADO)

riodo de férias àqueles que se desembaraçavam de suas tarefas, após o regresso ao Brasil, fazendo constar no ofício de apresentação ao Estado Maior ou Diretoria interessada, como aconteceu com o Capitão CANGUÇÚ, que o oficial ainda tinha direito a um periodo de férias.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da la.D.I.E..

Sgt.Tav.

"CÓPIA AUTÊNTICA" - Rio, 19-XI-45. - Senhor General - Estou certo de que V.Excia. não pesou devidamente os fatos, no decidir que os oficiais de seu Quartel General não entrariam em dois periodos de férias. E prefiro pensar assim, porque julgo muito pior admitir a hipotese de que V.Excia. tenha deliberadamente cometido uma injustiça. A decisão de V.Excia., talvez venha a me causar sérios prejuizos, pois eu estava aproveitando as férias para me preparar para o concurso de admissão à Escola Tècnica do Exército. Negando-me o periodo suplementar a que tenho direito, V.Excia. veiu talvez interferir da minha carreira. Houve quem me aconselhasse a falar pessoalmente com V.Excia.. Não o fiz, porque não queria ficar devendo à magnanimidade de V.Excia., como favor, aquilo que me é concedido como direito. Além disto, não me esqueço de que, tendo respondido a V.Excia. (ao ser convidado, em Outubro de 1943, para pertencer ao seu Q.G.) que iria satisfeito, na Fôrça Expedicionária, quer no Q.G. quer na trópa, V.Excia. não deu importancia ao convite feito; realmente, senhor General, se eu consegui realizar meu desejo de seguir com a F.E.B., não o devo a V.Excia., mas sim ao fato de ter sido indicado meu nome ao Sr. General Zenobio, que fez a proposta para minha transferência. Em resumo, Sr.General, V.Excia. negou-me aquilo a que eu tenho direito. Resta-me, porém, o direito de observar os fatos e formar juizos sobre as pessôas, inclusive sobre os Chefes que não reconhecem direitos nos subordinados, não lhes interessando os prejuizos que êstes possam vir a sofrer. - Receberei ordens de V.Excia. no III/20º.R.I. - (a) HILNOR CANGUÇÚ TOULOIS DE MESQUITA, Capitão...

CONFERE COM O ORIGINAL: Capital Federal, 26 de Novembro de 1945.

Alvaro de Araujo Motta, Coronel
Ajudante Geral.

Rio, 19. XI. 45.

Senhor General.

Estou certo de que V. Ex. não pesou devidamente os fatos, ao decidir que os oficiais de seu Quartel General não entrariam em dois períodos de férias. É prefiro pensar assim, porque julgo muito pior admitir a hipótese de que V. Ex. tenha deliberadamente cometido uma injustiça.

Em consequência

A decisão de V. Ex. talvez venha a me causar sérios prejuizos, pois eu estava aproveitando as férias para me preparar para o concurso de admissão à Escola Técnica do Exército. Negando-me o período suplementar a que tenho direito, V. Ex. veio talvez interferir na minha própria carreira.

Houve quem me aconselhasse a falar pessoalmente com V. Ex. Não o fiz, porque não queria ficar devendo à magnanimidade de V. Ex., como favor, aquilo que me é concedido como direito. Além disto, não me esqueço de que, tendo respondido a V. Ex (ao ser convidado, em Outubro de 1943, para pertencer ao seu Q.G.) que iria

satisfeito, na Fôrça Expedicionária, quer no Q.G. quer na tropa, V.Ex. não deu importancia ao convite feito; realmente, senhor General, se eu consegui realizar meu desejo de seguir com a F.E.B., não o devo a V.Ex., mas sim ao fato de ter sido indicado meu nome ao Sr. General Zenóbio, que fez a proposta para minha transferência.

Em resumo, Sr. General, V.Ex. negou-me aquilo a que eu tenho direito. Resta-me, porém, o direito de observar os fatos e formar juizos sobre as pessôas, inclusive sobre os chefes que não reconhecem direitos aos subordinados, não lhes interessando os prejuizos que êstes possam vir a sofrer.

Receberei ordens de V.Ex. no III/20º R.I.

Sem comentário

Hilmor [illegible] [illegible] de Mesquita
Capitão.



Remetente: Cap. G. Campos.

Endereço: Felix da Cunha, 48 - Rio.




Ex^mo Sr.

General João Batista Mascarenhas de Morais

Rua Ibituruna 94

Rio de Janeiro

BRASIL

Nº 24509

VIA AÉREA
PAR AVION

1a.D.I.E. - Quartel General

Capital Federal
Em 28 de novembro de 1945
Gen.Cmt. da 1a.D.I.E..

Ofício nº 21-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Exmo.Sr.Gen.Diretor de Intendencia do Exercito

: Alteração sobre oficial (comunicação)

I - Comunico a V.Excia. que o Boletim Reservado nº 27, de 28-VI-945, deste Quartel General, publicou o seguinte:

QUARTA PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
IV - TRANSFORMAÇÃO DE PUNIÇÃO

Tendo em vista o efeito moral já causado e considerando os bons serviços prestados pelo 1º Ten.I.E. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CAMARA 7G-27.323, deste Quartel General, resolvo transformar a punição que lhe foi imposta em Boletim Reservado nº 19 de 25-IV-945, em repreensão verbal.

II - Outrossim que, em face da publicação acima, a punição sofrida pelo referido oficial não constou dos seus assentamentos.

P.O. Armindo Motta
Gen.Div.JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
Cmt.da F.E.B.e 1a.D.I.E..

1a.D.I.E. - Quartel General

Capital Federal
Emm 28 de novembro de 1945
Gen.Cmt.da 1a.D.I.E..

Ofício nº 22-A.C./D1.
RESERVADO

Exmo.Sr.Gen.Presidente da Comissão de Promoções do Exército
: Alteração sobre oficial (comunicação)

I - Comunico a V.Excia. que o Boletim Reservado nº 27, de 28-VI-945, deste Quartel General, publicou o seguinte:

QUARTA PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA
IV- TRANSFORMAÇÃO DE PUNIÇÃO

Tendo em vista o efeito moral já causado e considerando os bons serviços prestados pelo 1º Ten.I.E. THOMAZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA 7G-27.323, deste Quartel General, resolvo transformar a punição que lhe foi imposta em Boletim Reservado nº 19 de 25-IV-945, em repreensão verbal.

II - Outrossim que, em face da publicação acima, a punição sofrida pelo referido oficial não constou dos seus assentamentos.

Gen.Div.João Batista Mascarenhas de Morais
Cmt.da F.E.B. e 1a.D.I.E..

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

F.E.B. - 1a.D.I.E..

30-XI-945.

Ofício nº 25 -A.G./D1.

R E S E R V A D O

Gen.Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E..

Exmº.Sr.Gen.Diretor das Armas.

Notas para concessão de medalha militar. (remete)

I - Ofício nº 741-D1/S/4, de 26 de outubro p.passado, dessa Diretoria, solicitando a remessa para fins de concessão de medalha ao Major de Engenharia ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, a fôlha modêlo "A", de que trata o artigo 10º e seu § 1º das Instruções para concessão e uso da Medalha Militar.

II - Restitúo a Vossa Excelência o oficio acima, anéxando a fôlha modêlo "A" solicitada.

P.O. [signature]

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão - Cmt.da F.E.B. e da 1a.D.I.E.

Sgt.Tav.

Q.G. da 1a.D.I.E.

3-XII-945.

Ofício nº 26-A.G./D1.

R E S E R V A D O

Gen.Cmt. da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Sr.Cmt.da Companhia de Intendência.da 1a.D.I.E..

Condenação de praça. (comunica)

ANEXO: Um mandado de prisão.

I - Comunico-vos que o Dr.Auditor da 1a.Auditoria desta Divisão, em ofício nº 547, desta data, participou que foi submetido a julgamento perante aquela Auditoria, o Cabo MORAS HIT MARTINS PINHEIRO, dessa Companhia, tendo sido condenado a pena de UM ANO, E QUATRO MÊSES de prisão pelo crime culposo de homicídio, por imprudência, previsto no artigo 181, § 3º do Código Penal Militar.

II - Em consequencia, encaminho-vos o incluso mandado de prisão expedido contra o cabo em apreço, no sentido de ser imediatamente cumprido, pelo que, êssa Companhia deverá imediatamente apresentar o referido Cabo a 1a.Região Militar afim de ser designado o Presidio em que o mesmo cumprirá a aludida pena, devendo ser aquela Auditoria informada, tão logo seja o sentenciado recolhido à prisão, da respectiva data, afim de ser feito o calculo de terminacão da pena.

III - Esclareço-vos que o Tenente Advogado de Ofício interpôs apelação para o Egregio Conselho Supremo de Justiça Militar da sentença que proferiu a decisão acima citada.

P. O. Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAIS
General de Divisão Cmt.da
1a.D.I.E..

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Q.G. da 1a.D.I.E.

REST.Nº 27-A.G./D1.

R E S E R V A D O

Em, 8 de Dezembro de 1.945.

Do: Coronel Ajudânte Geral da 1a.D.I.E..

Ao Sr.Major FLORIANO PEIXOTO DE SOUZA FRANÇA, Presidente de um Conselho de Justificação. (Q.G. da 8ª.R.M.)

ANEXO: Of.S/N.Res. de 5-IX-45, Of.nº 4-A.G./D1,de 26-9-4 deste Comando e 1 fôlha d quesitos e respectivas respostas.

I - Restitúo-vos a documentação constante do anéxo, depois de terem sido respondidos os quesitos pelo Capitão NELSON LEITÃO, conforme solicitação no oficio Reservado S/Nº, de 5-IX-945.

Araujo Motta

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudânte Geral da 1a.D.I.E..

Sgt.Tav.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1ª D.I.E. = Q. G. =

Of. nº 28 - AG D/1

Em, 6 de dezembro de 1945
Gen.Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

Reservado

Exmo.Snr.Gen.Presidente da Ordem do Merito Militar.

I - De acôrdo com o artigo 9º do Regulamento da Ordem do Mérito Militar, remeto a V. Excia. as propostas de admissão à Ordem dos seguintes Oficiais que serviram na FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, no Q.G. da la.D.I.E.:

Cel. OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Cel. ARMANDO DE MORAES ANCORA
Ten.Cel. JOÃO DA COSTA BRAGA
Ten.Cel. LUIZ BRAGA MURY
Ten.Cel. AMAURY KRUEL
Ten.Cel. THALES MOUTINHO DA COSTA
Ten.Cel. AGUÍNALDO JOSÉ DE SENA CAMPOS
Ten.Cel. ENOCH MARQUES
Major PEDRO ASCENÇÃO
Major ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Major ARISTIDES ESPELLET UMPIERRE .

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
Gen.Div.Cmt.do 1º Esc.da F.E.B. e da 1ª D.I.E.

Dat.Alm†.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXSXXXXXXXXXXXXX
Q.G.da la.D.I.E.

Ofício nº 29-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 11 de Dezembro de 1.945.
Do Gen.Cmt.da la.Divisão de Infantaria Expedicionária

Ao Exmº.Sr.Gen.Diretor das Armas.

Assúnto: Notas relativas. (Remessa de)

ANEXO: 3 Notas relativas.

I - Remeto a Vossa Excelência as notas relativas aos 2º.Tenentes R/1 FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, JAYME MARQUES DE FIGUEIREDO FILHO e WALDEMAR AURELIANO SATIRO, todos dêste Quartel General, para concessão de medalhas de prata, correspondênte a mais de 20 anos de serviço, organizadas de acôrdo com o nº 1 da letra "A" do § 1º do artigo 6º das Instruções que regulam o direito para a concessão de medalhas.

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Comandante da la.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Sgt.Tav.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Q.G. da 1a.D.I.E.

OFICIO Nº 30-A.G./D1.

RESERVADO

Em, 11 de Dezembro de 1.945.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária

Ao Exmº.Sr.Gen.Diretor das Armas.

Assunto: Nota relativa . (Remessa de)

Anexo: 1 Nota relativa.

I - Remeto a Vossa Excelência a Nota relativa ao 2º. Tenente R/1 CIRIACO PEREIRA, deste Quartel General, para concessão de medalha de bronze, correspondente a mais de 10 anos de serviço, organizadas de acôrdo com o nº 1 da letra "A" do § 1º do artigo 6º das Instruções que regulam o direito para a concessão de medalhas.

P.O. Araujo Motta

JOÃO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Comandante da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária

Sgt.Tav.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Q.G.da 1a.D.I.E.

REST.Nº 31-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em, 12 de Dezembro de 1.945.

Do Gen.Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Ao Exmº.Sr.Gen.Cmt.da 1a.Região Militar e 1a.D.I..

Assunto: Desmobilização de Unidade. (Restitue documento).

I - Oficio nº 344-A1/344-Reservado, em que o Comandante da 1a.Região Militar, encaminha o ofício nº 1-Sec. Reservado, de 30-XI-945, da Comandante da 1a.Companhia de Policia, comunicando a desmobilização da referida Companhia e da existência de sargentos que desejam permanecer no serviço ativo.

II - Restitúo a Vossa Excelência os documentos supra, depois de tomar conhecimento e em virtude da Companhia de Policia estar totalmente subordinada a êssa Região, em face do Aviso Reservado nº 258-225, de 21-VIII-945.

P.O. [signature]

JOAO BATISTA MASCARENHAS DE MORAES
General de Divisão Cmt.da 1a.Divisão de Infantaria Expedicionária.

Sgt.Tav.

Q.G. da 1a.D.I.E.

ENC.Nº 32-A.G./D1.
R E S E R V A D O

Em 29 de Dezembro de 1.945.
Coronel Ajudante Geral da 1a. D.I.E..

Sr.Cmt.do 1º.Batalhão de Saúde.

Incineração de certificados de reservista.

I - Ofício nº 4-Secreto, de 18 do corrente, em que o Comandante do 1º.Batalhão de Saúde solicita autorização para incinerar certificados de reservistas.

II - Restitúo-vos, informando que êste Comando autoriza a incineração dos certificados de reservista de que trata o oficio acima mencionado.

O. Araujo Motta

OSWALDO DE ARAUJO MOTTA
Coronel, Ajudante Geral da 1a.D.I.E.

Sgt.Tav.